



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 1.680/2014-CRS**

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO  
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARANÁ)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - ECAFI  
FORMAÇÃO DA 2ª TURMA**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no subitem 14.3 do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

**Art. 1º CONVOCAR** para o Exame de Capacidade Física - ECAFI, que realizar-se-á nos dias **26 e 27/04/2014**, nos períodos da MANHÃ e TARDE, nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Ponta Grossa, os candidatos aos cargos de Policial Militar e Bombeiro Militar relacionado nos **Anexos I a V** deste Edital.

**Art. 2º** O horário e local de realização do ECAFI serão divulgados na data provável de **26/03/2014**.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento do portão de acesso ao local, trajando roupa apropriada para prática de atividades físicas, e tênis com cadarço.

**Art. 4º** O candidato deverá apresentar, sob pena de não realizar os testes e ser eliminado do certame, 1 (um) **documento oficial de identificação com foto e Atestado Médico**, conforme modelo descrito no **ANEXO IV** do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame, o qual deverá:

- I- conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar o Exame de Capacidade Física – ECAFI;
- II- estar assinado, datado, conter nome legível e CRM do médico que o expediu;
- III- ter sido expedido, no máximo, 10 (dez) dias antes da data de realização do ECAFI;
- IV- ser expresso, nos casos dos candidatos do sexo feminino, quanto a estar ou não em processo gestacional.

**Art 5º.** O atestado médico será retido pela banca examinadora, nos termos do subitem 15.4.3 do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame.

**Art. 6º** O ECAFI obedecerá aos critérios estabelecidos no item 15 do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame e Anexo III do referido Edital, estando eliminado do certame o candidato que não comparecer ou não alcançar a pontuação mínima de 11 (onze), na soma dos pontos das 3 (três) provas.

**Art. 7º** A prova realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, conforme estabelecido no item 5 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"O candidato deverá se preparar para a realização do ECAFI com a antecedência necessária, e prevendo diversidade de local, clima, terreno, dentro de diversos fatores exógenos os quais não poderão ser utilizados pelo candidato como empecilho para a realização dos testes."*

**Art. 8º** Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa, conforme previsto no item 6 do Anexo III do Edital nº 1.107/2012-regulador do certame: *"Os testes do ECAFI serão realizados, impreterivelmente, na data agendada e publicada em Edital, inexistindo possibilidade de marcar segunda chamada."*

**Art. 9º** Os candidatos impossibilitados de realizar o ECAFI no dia 26/04/2014 (sábado), **somente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar o ECAFI no dia 27/04/2014 (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia 17/04/2014, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fafipa.org.

**Art. 10 INFORMAR** aos candidatos que a convocação obedeceu estritamente ao previsto no subitem 14.3 do Edital nº 1.107/2012- regulador do certame, sendo convocados 3 (três) vezes o número de vagas em aberto por região e tipo de concorrência, para chegar no número de vagas em aberto diminuiu-se o número de vagas previstas para a 2ª turma pelo número de suplentes aptos e não nomeados da 1ª turma, conforme as seguintes tabelas:

POLICIAL MILITAR						
Região Militar	Tipo de Concorr.	Vagas previstas para a 2ª T	Suplentes Aptos da 1ª T e não nomeados	Vagas em aberto	3 x (vagas em aberto)	Número de convocados
1ª	AMPLA	720	116	604	1812	1855 (1812+43) (i)
	AFRO	80	27	53	159	116 (i)
2ª	AMPLA	360	56	304	912	912
	AFRO	40	15	25	75	75
3ª	AMPLA	320	37	283	849	891 (849+42) (ii)
	AFRO	36	18	18	54	12 (ii)
4ª	AMPLA	203	26	177	531	585 (531+54) (iii)
	AFRO	23	05	18	54	00 (iii)
5ª	AMPLA	396	47	349	1047	1112 (1047+65) (iv)
	AFRO	44	18	26	78	13 (iv)

BOMBEIRO MILITAR						
Região Militar	Tipo de Concorr.	Vagas represadas 1ª Turma (vii) + Vagas previstas para a 2ª Turma	Aprovados represados 1ª Turma não nomeados (viii) + Suplentes Aptos da 1ª Turma e não nomeados	Vagas em aberto	3 x (vagas em aberto)	Número de convocados
1ª	AMPLA	97+199=296	97+91=188	108	324	372 (324+48)(v)
	AFRO	12+23=35	12+04=16	19	57	00 (v)
2ª	AMPLA	10+22=32	10+18=28	04	12	12
	AFRO	02+03=05	02+04=06	00	00	00 (vi)
3ª	AMPLA	10+22=32	10+12=22	10	30	36 (30+6) (iii)
	AFRO	02+03=05	02+01=03	02	06	00 (iii)
4ª	AMPLA	10+22=32	10+11=21	11	33	42 (33+9)(iii)
	AFRO	02+03=05	02+00=02	03	09	00 (iii)
5ª	AMPLA	48+100=148	48+34=82	66	198	231 (198+33)(iii)
	AFRO	06+12=18	06+01=07	11	33	00 (iii)

Obs:

(i) havia apenas 116 candidatos afrodescendentes para serem convocados, sendo a diferença (43) revertida para a ampla concorrência.

(ii) havia apenas 12 candidatos afrodescendentes para serem convocados, sendo a diferença (42) revertida para a ampla concorrência.

(iii) não havia candidatos afrodescendentes para serem convocados, sendo revertidas as vagas para a ampla concorrência.

(iv) havia apenas 13 candidatos afrodescendentes para serem convocados, sendo a diferença (65) revertida para a ampla concorrência.

(v) não havia candidatos afrodescendentes para serem convocados, sendo as (57) vagas afrodescendentes revertidas para a ampla concorrência, no entanto, foram convocados somente os últimos (48) candidatos suplentes existentes.

(vi) não foram convocados candidatos afrodescendentes porque existem mais suplentes aptos na 1ª turma, que vagas abertas para a 2ª turma.

(vii) as “**Vagas represadas 1ª Turma**” decorrem do preenchimento parcial das vagas disponíveis da 1ª turma.

(viii) os “**Aprovados represados 1ª Turma não nomeados**” são os candidatos retidos pela nomeação parcial da 1ª turma.

**Art. 11** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 21 de março de 2014.

Ten.-Cel. QOPM Marcos Ferreira de Santana,  
**Presidente Interino do Concurso.**